



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 019/2021.

“Nomeia membros para compor Comissão Especial de Avaliação e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 78, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica criada Comissão Especial de Avaliação de bens públicos móveis e imóveis para todos os fins legais, em especial para alienação na forma da Lei Federal nº 8.666/93, assim composta:

Presidente: Júlio César Pereira;
Secretário: Luana Raimunda Dias;
Membro: Hugo Araújo Guimarães.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.


Roberto Henrique de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG
ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CIPOTÂNEA



MUNICÍPIO DE CIPOTÃNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 019/2021.

“Nomeia membros para compor Comissão Especial de Avaliação e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 78, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica criada Comissão Especial de Avaliação de bens públicos, móveis e imóveis para todos os fins legais, em especial para alienação na forma da Lei Federal nº 8.666/93, assim composta:

Presidente: Júlio César Pereira;
Secretário: Carlos Mateus Ribeiro;
Membro: Hugo Araújo Guimarães.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.

Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CIPOTÃNEA



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 019/2021.

“Nomeia membros para compor Comissão Especial de Avaliação e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 78, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica criada Comissão Especial de Avaliação de bens públicos móveis e imóveis para todos os fins legais, em especial para alienação na forma da Lei Federal nº 8.666/93, assim composta:

Presidente: Júlio César Pereira;
Secretário: Carlos Mateus Ribeiro;
Membro: Hugo Araújo Guimarães.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CIPOTÂNEA



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 019/2021.

“Nomeia membros para compor Comissão Especial de Avaliação e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 78, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica criada Comissão Especial de Avaliação de bens públicos móveis e imóveis para todos os fins legais, em especial para alienação na forma da Lei Federal nº 8.666/93, assim composta:

Presidente: Júlio César Pereira;
Secretário: Carlos Mateus Ribeiro;
Membro: Hugo Araújo Guimarães.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CIPOTÂNEA



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 019/2021.

"Nomeia membros para compor Comissão Especial de Avaliação e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 78, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica criada Comissão Especial de Avaliação de bens públicos móveis e imóveis para todos os fins legais, em especial para alienação na forma da Lei Federal nº 8.666/93, assim composta:

Presidente: Júlio César Pereira;
Secretário: Luana Raimunda Dias;
Membro: Hugo Araújo Guimarães.

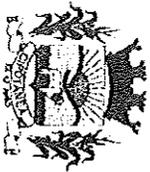
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CIPOTÂNEA



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 019/2021.

“Nomeia membros para compor Comissão Especial de Avaliação e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 78, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Fica criada Comissão Especial de Avaliação de bens públicos móveis e imóveis para todos os fins legais, em especial para alienação na forma da Lei Federal nº 8.666/93, assim composta:

Presidente: Júlio César Pereira;
Secretário: Luana Raimunda Dias;
Membro: Hugo Araújo Guimarães.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2021.


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG
ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CIPOTÂNEA